

DECRETO
Nº9434/2024

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando, o Processo administrativo nº. 9851/2024, de 20 de maio de 2024;

Considerando, a Avaliação Técnica, corroborada pelo Parecer Jurídico deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexados aos autos;

Considerando, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição mediante conversão de tempo especial em comum, de acordo com o art. 116 da LCM 241/2019, que reflete o art. 40, § 1º, inciso III, alínea 'a' da Constituição Federal, redação dada pela EC 41/2003.

DECRETA

Art. 1º - É declarado APOSENTADO nos termos da Lei, o servidor ALEXANDRE FELIX BEOLCHI, matrícula nº 6333-9, admitido em 04 de maio de 2010, no cargo de Motorista, Referência 06, Grau “E.”

Art. 2º - Perceberá o servidor, proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples das 80% maiores contribuições, limitada a última remuneração, não podendo ser inferior a um salário-mínimo, nem superior ao teto constitucional e, proporcionais ao tempo de contribuição, conforme artigo 131 da Lei Complementar nº 241/2019, de 10 de junho de 2019, sem direito a paridade.

Art. 3º - Os reajustes serão no mesmo período e no mesmo índice que for aplicado aos servidores em atividade, em inteligência ao artigo 132, parágrafo único da LCM nº 241/2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2024.

São Sebastião, 12 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito